



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 354/90

Aprova o Projeto do Curso
que indica

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Nº 5.451/89,

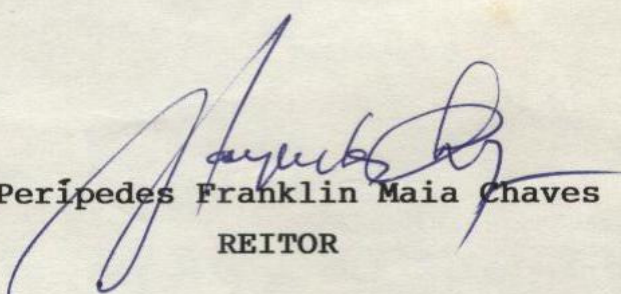
RESOLVE, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE):

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto do "Curso de Especialização em Metodologia do Ensino de Química", oriundo do Departamento de Física e Química do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT) da UECE.

Art. 2º -- Fica autorizado o encaminhamento do presente Processo, ao Conselho Universitário (CONSU), para fins de aprovação do supramencionado Curso, na forma do disposto no Estatuto e Regimento Geral da UECE.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, em Fortaleza, 05 de janeiro de 1990.


Perípedes Franklin Maia Chaves
REITOR